



EDITAL Nº 25/2022

A Secretaria de Saúde do Município de Novo Hamburgo, por sua Gerência de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Port. 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Comércio de Medicamentos Brair LTDA

Endereço: Rua Arthur Momberger, nº 411

Bairro: Diehl Novo Hamburgo/RS

Cep: 93.530-195

CNPJ: 88.212.113/1101-18

NOVO HAMBURGO, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2022


MARCELO ANDRÉ REIDEL
Secretário Municipal da Saúde